



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1966

PROTOCOLO N.º PM 13/66

" abre crédito especial de R\$ 550.000,-, para fazer face às despesas de confecção de esquadrias de ferro para o Posto de Saúde de São Sebastião de Bananal ".....

## AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

11/17/1



*Praça* (12) *ALH/ST*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Linhares

Em, 6 de dezembro de 1966

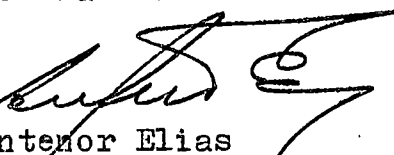
Of.nº104/66

Exmo.Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Através do presente, tenho o grato prazer de passar às mãos de V.Exa., o incluso Projeto de Leis que versa sô - o Crédito Especial de Cr\$550.000 (quinhento e cinquenta mil cruzeiro) para fazer face ao pagamento de esquadrias de ferro para o Posto de Saúde de São Sebastião do Bananal.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Exa. e dignos pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente

  
Antenor Elias  
(Prefeito Municipal)

Ao Exmo.Sr.  
Jacinto Campos de Araujo  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Nesta.



*Paraupe* RACET ②

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Linhares

PROJETO DE LEI Nº 13/66

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Artº.1º)-Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial da importância de Cr\$550.000 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) para fazer face as despesas de confecção de esquadrias de ferro para o Posto de Saúde de São Sebastião do Bananal, confecção esta feita pe serralheria Natal com firma estabelecida nesta cidade;

Artº.2º)-Os recursos para cobertura das despesas com a Presente - Lei correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício;

Artº.3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*AB*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

*Handwritten signature*

trui este projeto de lei  
nº 13/66

antrei a regis

13/66

4 dezembro 66  
14/11/7

4 dezembro 66  
14/11/7

Justiça 13/66  
4 dezembro 66  
14/11/7

Nesta data remeti a comissão de justiça para oferecer parecer no prazo.

Sala das Sessões, 4/12/66  
Jacinto Campos Araújo

## Parecer da Com. de Justiça

A abertura de crédito especial é um expediente perfeitamente admissível no sistema vigente de administração municipal. A Lei 65 - ART. 41 - XV, dispõe sobre a matéria, dizendo ser de competência da Câmara esta autorização. Sendo ela pedida pelo Executivo, tem por feito apoio legal, pelo que



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Soumos pela constituição atual  
da de do presente projeto.  
S/s em 21/12/66.

U. S. L. M. S. T. J.  
Presidente.

Concordo com o parecer do  
projeto no 13/66 por ser  
constitucional.

Releia dos autos  
21/12/66

Gilberto Gava

Concordo com o parecer acima

Antônio Freitas da Silva

21 Dezembro de 1966

com parecer favorável da Com. Justiça  
União. 21 de dezembro de 1966

18/11/7  
ANT. FREITAS



*Handwritten signature*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

Encaminhe-se o projeto ao Sr. membro da C. J. em face de o parecer do Senador Antonio Furtos de Silva nesto particular e esta Comissão

*Handwritten signature*  
Presidente.

Concordo com o parecer da Comissão de Justiça

Linhares 21 de Dezembro de 1966

Francisco Monteiro de Almeida

PM 13/66.

com parecer favorável da Com. Justiça

21

dezembro

66

*Handwritten signature*

Encaminho nesta data a comissão de finanças para oferecer seu parecer no prazo legal - S.S., em 21/12/66.

Favorecer:

A Comissão de Finanças reunida  
decidiu-se favorável pela aprovação do  
superior projeto.

Sala das sessões em 22.12.1966.

~~Zamir de Aguiar~~ Presidente.

Albino Saiter

Antonio Freitas da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS  
PARECER FAVORÁVEL DO PROJETO Nº 13/66,  
PM 13/66,  
com parecer favorável da Com. Finanças  
22 de dezembro de 1966  
11/11/77

O presente projeto de lei foi aprovado  
em sessão realizada em 22/12/66. —  
\* Jacuê Campos Franco  
— encaminhado nesta data à secretaria  
para expedição do autógrafo compe-  
tente. —

Sala das sessões, 22/12/66 —

\* Jacuê Campos Franco